



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Ilhéus

Quinta-feira • 2 de Fevereiro de 2023 • Ano XIX • Nº 1807

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Abraão Oliveira dos Santos / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Ilhéus - BA Ilhéus - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZNDQZFFRKZERDLFRKE4OT

## **Portarias**



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

### **PORTARIA Nº 36/2023**

**EMENTA:** Dispõe sobre antecipação do horário de sessão ordinária no âmbito da Câmara Municipal de Ilhéus e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ilhéus-BA, **ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

**CONSIDERANDO** ser imperativo que o exercício funcional da Câmara de Vereadores ocorra de forma adequada ao Regimento Interno, à Lei Orgânica do Município de Ilhéus e demais legislações, e

**CONSIDERANDO** a publicação da portaria nº 32/2023 que adiou a Sessão Ordinária do dia 1º de fevereiro de 2023, para o dia 07 de fevereiro de 2023, a qual estabelecia o mesmo horário regimental;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no artigo 137, do Regimento Interno, que assim prevê “As sessões ordinárias serão realizadas às terças e quartas-feiras, realizando-se nos dias úteis, com duração de 04 (quatro) horas, das 16:00 até às 20:00 horas”.

**CONSIDERANDO** a visita do ministro dos Portos e Aeroportos, Exmo. O Sr. Márcio França, agendada para o dia 07 de fevereiro de 2023 à cidade de Ilhéus;

**CONSIDERANDO** o convite encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, endereçado aos vereadores desta Casa de Leis para se fazerem presentes na referida visita.

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Antecipar o horário de início da Sessão Ordinária que se realizará no dia 07 de fevereiro de 2023, para às 8h da manhã.

**Art. 2º** Encaminhe-se cópia desta Portaria para todos os gabinetes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS-BA**, em 02 de fevereiro de 2023.

**ABRAÃO OLIVEIRA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE

**Câmara de Vereadores de Ilhéus - BA**  
Rua J. J. Seabra s/n, centro – Ilhéus – Bahia – Brasil